REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



Quinta-feira, 17 de Fevereiro de 2005

Série

Número 34

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONALDA EDUCAÇÃO Avisos

SECRETARIAREGIONALDAEDUCAÇÃO

DIRECÇÃO REGIONALDE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2005/01/04, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 50/2001, de 19/10/2001, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213 II série, de 06/11/2001, foi autorizada a transferência, da Assistente de Administração Escolar, TÂNIA RAQUEL CALAFATINHO NICOLAU, do quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar do Funchal, afecto à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar de Tanque, Santo António, para exercer funções de Assistente Administração Educativa, com efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2004.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2005/01/04, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 50/2001, de 19/10/2001, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213 II série, de 06/11/2001, foi autorizada a transferência, da Assistente de Administração Escolar, TÂNIA JUDITE GOMES GONÇALVES COELHO, do quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar do Funchal, afecto à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar de Tanque, Santo António, para exercer funções de Assistente Administrativo no quadro de pessoal da Direcção Regional de Administração Educativa, com efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2004.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2005/01/04, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 50/2001, de 19/10/2001, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213 II série, de 06/11/2001, foi autorizada a transferência, do Assistente de Administração Escolar, MÁRIO SÉRGIO ALVES DA COSTA, do quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar do Funchal, afecto à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar de Tanque, Santo António, para exercer funções de Assistente Administração Educativa, com efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2004.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2005/01/04, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 50/2001, de 19/10/2001, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213 II série, de 06/11/2001, foi autorizada a transferência, do Assistente de Administração Escolar, IOLANDA MARIA AGUIAR FREITAS COELHO, do quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar de Câmara de Lobos, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Covão, para exercer funções de Assistente Administração Educativa, com efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2004.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 26 de Janeiro de 2005.

O DIRECTOR REGIONALDE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2005/01/04, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 50/2001, de 19/10/2001, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213 II série, de 06/11/2001, foi autorizada a transferência, da Auxiliar de Apoio JERÓNIMAJESUS PIMENTA, do quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar da Ribeira Brava, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Lugar da Serra, para o quadro de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Cónego João Jacinto Gonçalves de Andrade, com efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2004.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2005/01/04, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 50/2001, de 19/10/2001, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213 II série, de 06/11/2001, foi autorizada a transferência, da Auxiliar de Apoio SÍLVIA MARIA FERNANDES ANDRADE GOMES, do quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar da Ribeira Brava, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Lugar da Serra, para o quadro de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Cónego João Jacinto Gonçalves de Andrade, com efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2004.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 04 de Fevereiro de 2005.

O DIRECTOR REGIONALDE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2005/01/04, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 50/2001, de 19/10/2001, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213 II série, de 06/11/2001, foi autorizada a transferência, da Assistente de Administração Escolar, MARIAFÁTIMA BAETA NÓBREGA, do quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar da Calheta, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Paul do Mar, para o quadro de pessoal de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Professor Francisco Manuel Santana Barreto, com efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2004.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2005/01/04, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 50/2001, de 19/10/2001, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213 II série, de 06/11/2001, foi autorizada a transferência, da Assistente de Administração Escolar, HERMÍNIA PILAR DA SILVA RODRIGUES, do quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar da Calheta, afectas à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Paul do Mar, para o quadro de pessoal de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Professor Francisco Manuel Santana Barreto, com efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2004.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2005/01/04, no uso da delegação de

competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 50/2001, de 19/10/2001, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213 II série, de 06/11/2001, foi autorizada a transferência, da Assistente de Administração Escolar, MARIAIVONE GONÇALVES, do quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar da Calheta, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar da Calheta, para o quadro de pessoal de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Professor Francisco Manuel Santana Barreto, com efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2004

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2005/01/04, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 50/2001, de 19/10/2001, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213 II série, de 06/11/2001, foi autorizada a transferência, da Assistente de Administração Escolar, MARIBEL SARDINHA DA SILVA, do quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar da Calheta, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar da Calheta, para exercer funções de Assistente Administrativo no quadro de pessoal de pessoal da Delegação Escolar da Calheta, com efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2004.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 4 de Fevereiro de 2005.

O DIRECTOR REGIONALDE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2005/01/04, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 50/2001, de 19/10/2001, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213 II série, de 06/11/2001, foi autorizada a transferência, da Assistente de Administração Escolar, ADÍLIA CORREIA PITA SOUSA, do quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar de Câmara de Lobos, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Covão, para o quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol, com efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2004.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2005/01/04, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 50/2001, de 19/10/2001, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213 II série, de 06/11/2001, foi autorizada a transferência, da Assistente de Administração Escolar, NÉLIA FÁTIMA FERNANDES RODRIGUES VIEIRA, do quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar de Câmara de Lobos, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Covão, para exercer funções de Assistente Administrativo no quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação, com efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2004.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2005/01/04, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 50/2001, de 19/10/2001, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213 II série, de 06/11/2001, foi autorizada a transferência, da Assistente de

Administração Escolar, DELTA SOLANGE PESTANAABREU, do quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar de Câmara de Lobos, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Covão, para o quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária do Carmo, com efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2004.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2005/01/04, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 50/2001, de 19/10/2001, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213 II série, de 06/11/2001, foi autorizada a transferência, da Assistente de Administração Escolar, FERNANDA JESUS ABREU, do quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar de Câmara de Lobos, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Ribeiro Real, para exercer funções de Assistente Administrativo no quadro de pessoal da Delegação Escolar de Câmara de Lobos, com efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2004.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2005/01/04, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 50/2001, de 19/10/2001, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213 II série, de 06/11/2001, foi autorizada a transferência, da Assistente de Administração Escolar, LUZ MARIA DRUMOND SILVA, do quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar de Câmara de Lobos, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Pedregal, para exercer funções de Assistente Administrativo no quadro de pessoal de pessoal da Delegação Escolar de Câmara de Lobos, com efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2004.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 4 de Fevereiro de 2005.

O DIRECTOR REGIONALDE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2005/01/04, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 50/2001, de 19/10/2001, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213 II série, de 06/11/2001, foi autorizada a transferência, da Cozinheira, MARIA JACINTA FREITAS BELO, do quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar de Santa Cruz, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar da Camacha, para o quadro de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Caniço, com efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2004.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2005/01/04, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 50/2001, de 19/10/2001, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213 II série, de 06/11/2001, foi autorizada a transferência, da Cozinheira, MARIA LUÍSAMARTINS SOARES, do quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar de Santa Cruz, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Caniço, para o quadro de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Caniço, com efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2004.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2005/01/04, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 50/2001, de 19/10/2001, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213 II série, de 06/11/2001, foi autorizada a transferência, da Cozinheira, sónia inês fiquelli abreu, do quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar de Santa Cruz, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar da Nogueira, para o quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar do Funchal, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar de Visconde Cacongo, com efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2004.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2005/01/04, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 50/2001, de 19/10/2001, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213 II série, de 06/11/2001, foi autorizada a transferência, do Cozinheiro, JOÃO GOUVEIAALMADA, do quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar de Santa Cruz, afecto à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar da Nogueira, para o quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar do Funchal, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar de São Gonçalo, com efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2004.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2005/01/04, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º

50/2001, de 19/10/2001, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213 II série, de 06/11/2001, foi autorizada a transferência, da Cozinheira, MARIAFÁTIMAROSÁRIO RAMOS, do quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar de Santa Cruz, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar de Santa Cruz, para o quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar do Funchal, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar da Cruz de Carvalho, com efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2004.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2005/01/04, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 50/2001, de 19/10/2001, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213 II série, de 06/11/2001, foi autorizada a transferência, da Cozinheira, MARIA JOSÉ FERNANDES SOUSA PESTANA, do quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar de Santa Cruz, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Rochão, para o quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar do Funchal, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Galeão, com efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2004.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 4 de Fevereiro de 2005.

O DIRECTOR REGIONALDE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Joige Manuel da Silva Morgado

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

5 "	- F F 3	-			
	Uma lauda	€	15,54 cada	€	15,54;
	Duas laudas	€	16,98 cada	€	33,96;
	Três laudas	€	28,13 cada	€	84,39;
	Quatro laudas	€	29,95 cada	€	119,80;
	Cinco laudas	€	31,11 cada	€	155,55;
	Seis ou mais laudas	€	37,81 cada	€	226,86.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página $\in 0,29$

ASSINATURAS

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 26,84	€ 13,59;
Duas Séries	€ 51,00	€ 25,66;
Três Séries	€ 62,00	€ 31,36;
Completa	€ 72,50	€ 36,00.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial Departamento do Jornal Oficial Número 181952/02

IMPRESSÃO DEPÓSITO LEGAL

O Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)